



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 28/11/23
Laís Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.476, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI 3.445, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA ATENDER ÀS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.445, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte reação:

"Art. 2º

.....

§ 3º A remuneração do cargo criado no art. 2º será equivalente a remuneração do médico do Programa Estratégica de Saúde da Família, simbologia FSF-I, acrescido das vantagens pecuniárias criadas por leis específicas para este cargo, inclusive as de caráter indenizatório."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
13 DEZ 2023	09:01 Hs
Nº Protocolo	1630 13/12/23
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 144/2023, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200